



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 096/2026 exarado no processo administrativo nº 300/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO VIA LIVE STREAM PELO YOUTUBE DO 1º SÃO VICENTE EM RIMAS – ENCONTRO ESTADUAL DE TROVADORES E PARA ESCOLHA DA CORTE DA 36º FECOBAT.**

RONEI BUENO DA CRUZ CNPJ 38.540.030/0001-63 situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº923. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação justifica-se pela necessidade de contratação de serviço especializado para **transmissão ao vivo (livestream)**, por meio da plataforma YouTube, do evento **1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores**, bem como da **transmissão simultânea via YouTube e Facebook da Escola da Corte da 36ª Fecobat**, ambos a serem realizados no município de São Vicente do Sul.

A realização das transmissões ao vivo tem como objetivo ampliar o alcance e a visibilidade dos eventos, permitindo que um público maior, inclusive de outras localidades, tenha acesso às atividades culturais promovidas pelo município. Trata-se de uma estratégia fundamental para a valorização da cultura local, incentivo à participação popular e fortalecimento da identidade cultural, especialmente considerando o caráter regional e estadual dos eventos.

Além disso, a transmissão digital contribui para a transparência e publicidade dos atos e ações públicas, alinhando-se aos princípios da administração pública, bem como às práticas modernas de comunicação institucional.

Ressalta-se que o serviço demanda estrutura técnica especializada, incluindo equipamentos adequados, conexão estável, captação de áudio e vídeo de qualidade e operação profissional, o que inviabiliza sua execução com recursos próprios do município, tornando necessária a contratação de empresa capacitada.

Portanto, a contratação pretendida mostra-se essencial para garantir a qualidade, eficiência e alcance das transmissões, atendendo ao interesse público e às finalidades institucionais dos eventos, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº075/2026

| |
|---|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO |
| Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos |
| Despesa: 560 - 3390.39.59.00.00.00 SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTE |
| Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS |

São Vicente do Sul, 17 de abril de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL